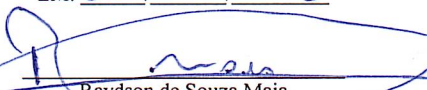




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

LEI N.º 266 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

PUBLICADO NO MURAL PUBLICO DA
PREFEITURA DO CANTA
EM: 30 / 12 / 2013

Raydson de Souza Maia
Sec. de Plan. Adm. e Finanças

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO DE CANTÁ PARA O
EXERCICIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ (RR), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO

Art.1º Estalei estima a receita e fixa a despesa do Município de CANTÁ para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgão e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgão a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULOS I
DA RECEITA TOTAL

Art.2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 21.176.907,00 (Vinte e um milhões cento e setenta e seis mil novecentos e sete reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas prevista na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos III e VI desta lei.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
Recebi o Original
Data: 30 / 12 / 2013
Hora: 10:30
Ass.: J. Araújo
PROTOCOLO C. M. C.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

DA DESPESA TOTAL

Art.4ºA Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixa em R\$ 21.176.907,00 (Vinte e um milhões cento e setenta e seis mil novecentos e sete reais). composto do orçamento fiscal e da seguridades Social, desmembrado nas Unidades Gestoras do FUNDEB, Fundo Municipal de Saude e Prefeitura Municipal de CANTÁ.

SEÇÃO II

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de operações de crédito internas e externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43 da lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – Suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 3º e 4º, do art.43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV – abri créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos junto a organismos nacionais e internacionais.

VI – anulação parcial ou total de dotações;

VII – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso;

VIII – excesso de arrecadação;

IX – reserva de contingência; e

X -será permitido o remanejamento das dotações de pessoal e seus encargos, visando melhor adequação da folha de pagamento do plano de carreira e vencimentos e á Estrutura Administrativa, bem como eventuais movimentações de pessoal ,na forma prevista no artigo 66 ,parágrafo único , da Leia 4.320/64;

XI – a abertura de dotações orçamentária para celebração de novos convênios, doações/acordos, ajustes, outras transferências e congêneres.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Parágrafo único -As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, os grupos de natureza de despesa e os identificadores de uso, aprovados nesta Lei em seus créditos adicionais, poderão ser alterados, incluídos ,ou excluídos justificadamente.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais ,serão dedutíveis do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de crédito ou dotações,sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

§ 3º Insuficiência de dotação para pagamento de pessoal e encargo sociais, inclusive inativos e pensionistas;

§ 4º Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida e despesas de exercício anteriores;

§ 5º Despesas financiadas com recursos de operações de crédito, convênios, doações e outros congêneres;

§ 6º Insuficiência de outra despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e nos relacionados á Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ao **FUNDEB** ;

§ 7º Incorporação dos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2013, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados a Fundos Especiais e **FUNDEB**, quando se configurar receita do exercício, superior ás previsões de despesas fixadas nesta Lei.

CAPITULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.6º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita; com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis á matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000

Art.7º Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o Chefe do poder Executivo a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ,preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º- As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências prevista nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da República efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A,inciso II, da Constituição da República.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Art.10 – Atendendo ao disposto no art.56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquela cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.

Art. 11 – Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2014 serão reaberto nos limites de seus saldos. Segundo o disposto no § 2º, do art.167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão a codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 12 – A execução orçamentária ocorrerá em conformidade com o Plano Plurianual 2011/2014 e a Lei Municipal.

Art.13- A PREFEITA, no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas á efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente.

Art.14- A utilização das dotações originárias de convênios, doações ou operações de crédito fica condicionada á celebração dos instrumentos próprio.

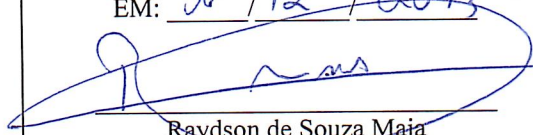
Art.15- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.16- Revogam-se as disposições em contrário.


ROSENY CRUZ ARAUJO
Prefeita

PUBLICADO NO MURAL PUBLICO DA
PREFEITURA DO CANTA

EM: 30 / 12 / 2013


Raydson de Souza Maia
Sec. de Plan. Adm. e Finanças

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				10.407.797,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			793.800,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		723.600,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		200.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	100.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		60.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	010000	60.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	40.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		523.600,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		523.600,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	523.600,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		70.200,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		55.100,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental	010000	30.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	010000	10.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	010000	10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	5.100,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		15.100,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública		10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	5.100,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			154.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		154.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		154.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	Vinculados		120.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.				
	Vinculado	010000	120.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados		34.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de				
	Recursos não vinculados	010000	34.000,00		

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			9.154.997,00	9.154.997,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			6.400.997,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União			4.823.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000		4.800.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000		23.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais			65.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000		65.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS			427.200,00	
1721.34.01.00.00	Transf.Uniao-Loas-Progr.Acao Continuada	010000		427.200,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE			527.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010000		192.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010000		15.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010000		170.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010000		150.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	010000		3.800,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	010000		554.997,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados			2.754.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			2.754.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000		2.700.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000		54.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				305.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas			305.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	010000			216.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				108.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			108.000,00	
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	010000		108.000,00	
2300.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos				108.000,00
2300.99.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	010000		108.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-1.116.160,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				-1.116.160,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			-1.116.160,00	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-1.116.160,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-765.360,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-764.600,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	010000		-760.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	010000		-4.600,00	

- continua

- continuação -

9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	010000	-760,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-350.800,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-350.800,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	010000	-340.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	010000	-10.800,00

TOTAL DA RECEITA | 9.507.637,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				2.926.270,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			3.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		3.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		3.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	010000	3.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			2.923.270,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		2.923.270,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		2.863.270,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.863.270,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.792.470,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	010000	444.000,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	010000	513.360,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	010000	407.550,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	010000	187.560,00		
1721.33.11.40.00	Núcleo de Atenção a Saúde da Família - NASF	010000	240.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		528.000,00		
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	010000	288.000,00		
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	010000	240.000,00		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		246.000,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	010000	234.000,00		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	010000	12.000,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		88.800,00		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	010000	88.800,00		
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	010000	208.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		60.000,00		
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	010000	60.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal do Cantá	010000	1.623.120,00		1.623.120,00
				TOTAL DA RECEITA	4.549.390,00

Governo Municipal de Cantá
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo III
 Em R\$ 1,00
 PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				8.743.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		5.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		5.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	010000	5.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			8.738.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		8.738.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		8.738.000,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		8.738.000,00		
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	010000	1.034.500,00		
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	010000	2.500,00		
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	010000	1.500.000,00		
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	010000	1.000,00		
1724.01.05.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPE	010000	6.200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					8.743.000,00

Governo Municipal de Cantá
Camara Municipal de Cantá
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo III
Em R\$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal do Cantá	010000	578.113,00		578.113,00
TOTAL DA RECEITA					578.113,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				22.077.067,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			793.800,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		723.600,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		200.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	100.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		60.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	010000	60.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	010000	40.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		523.600,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		523.600,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	523.600,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		70.200,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		55.100,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental	010000	30.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	010000	10.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	010000	10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	5.100,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		15.100,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública		10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	5.100,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			162.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		162.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		162.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	Vinculados		128.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FUNDEB	010000	5.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - Fundo de Saúde	010000	3.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.				
	Vinculado	010000	120.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não				
	Vinculados		34.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de				
	Recursos não vinculados	010000	34.000,00		

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				20.816.267,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				20.816.267,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União				9.264.267,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				4.823.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Partê do Fundo de Participação dos Municípios	010000			4.800.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000			23.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				65.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000			65.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				2.863.270,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				1.792.470,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	010000			444.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	010000			513.360,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	010000			407.550,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	010000			187.560,00
1721.33.11.40.00	Núcleo de Atenção a Saúde da Família - NASF	010000			240.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar				528.000,00
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	010000			288.000,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	010000			240.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				246.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	010000			234.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	010000			12.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica				88.800,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	010000			88.800,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	010000			208.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				427.200,00
1721.34.01.00.00	Transf.Uniao-Loas-Progr.Ação Continuada	010000			427.200,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				527.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010000			192.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010000			15.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010000			170.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	010000			150.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	010000			3.800,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	010000			554.997,00

- continua -

- continuação -

1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.814.000,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.754.000,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	2.700.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	54.000,00		
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	010000	60.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		8.738.000,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		8.738.000,00		
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	010000	1.034.500,00		
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	010000	2.500,00		
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	010000	1.500.000,00		
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	010000	1.000,00		
1724.01.05.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPE	010000	6.200.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			305.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		305.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	010000	305.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				216.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			108.000,00	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		108.000,00		
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	010000	108.000,00		
2300.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos			108.000,00	
2300.99.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	010000	108.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-1.116.160,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-1.116.160,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-1.116.160,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-1.116.160,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-765.360,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-764.600,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	010000	-760.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	010000	-4.600,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	010000	-760,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-350.800,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-350.800,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	010000	-340.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	010000	-10.800,00		
TOTAL DA RECEITA					21.176.907,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal do Cantá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Cantá

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				568.113,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		161.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	161.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		57.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			348.113,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		348.113,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	80.113,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	108.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					578.113,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	40.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		162.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	162.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		57.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	57.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	218.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	540.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação - 25%

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				925.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	20.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		81.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	81.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	28.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			695.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		695.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	356.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	224.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					945.000,00

Governo Municipal de Cantá
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria de Educação - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.713.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.124.000,00		
3.1.90.04.02	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 60%	010000	784.000,00		
3.1.90.04.03	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 40%	010000	340.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.505.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Ativo - FUNDEB 60%	010000	3.143.600,00		
3.1.90.11.03	Pessoal Ativo - FUNDEB 40%	010000	1.361.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.585.000,00		
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	010000	1.106.000,00		
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	010000	479.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.498.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.498.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	230.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	280.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	968.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.743.000,00

Governo Municipal de Cantá
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Educação - FNDE

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				497.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			497.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		497.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	345.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	152.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					527.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Sec. de Educação - Esporte e Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				264.404,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			264.404,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		264.404,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	24.404,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	29.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	600,00		
TOTAL DA DESPESA					294.404,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			975.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		975.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		139.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	139.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		560.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		195.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	195.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			485.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		485.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	255.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	120.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00	260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		240.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	240.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.720.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria Municipal de Infraestrutura	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701	Sec. de Infraestruta e Serv. Públicos	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.116.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			154.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		154.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		24.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	24.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		96.700,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	96.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		33.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	33.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			962.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		962.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	697.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.136.700,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Desenv. agropecuario
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				237.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	8.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	32.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	53.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	103.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			65.000,00	65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	58.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	6.100,00		
TOTAL DA DESPESA					302.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Mun. do Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			161.000,00	311.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		161.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		24.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	24.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vanç. Fixas Pessoal Civil		97.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	97.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		39.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	39.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	55.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	68.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			38.000,00	38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	22.640,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.360,00		
TOTAL DA DESPESA					349.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Índio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal do Índio

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				164.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	6.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	97.500,00		
TOTAL DA DESPESA					164.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Segurança Urbana e Transito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Segurança Urbana e Transito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				84.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	6.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	17.500,00		
TOTAL DA DESPESA					84.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Sec.Mun. de Relacoes Institucionais	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	Sec.municipal.de relações Institucionais	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				77.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		32.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	4.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.500,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	20.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					77.500,00

Governo Municipal de Cantá
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	28.420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	580,00		
TOTAL DA DESPESA					29.000,00

Governo Municipal de Cantá
Prefeitura Municipal do Cantá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				108.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			108.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		108.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	108.000,00		
TOTAL DA DESPESA					108.000,00

Governo Municipal de Cantá
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Recursos Próprios 15%

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.498.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		172.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	172.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		690.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	690.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		242.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	242.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			393.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		393.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	188.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	164.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			128.120,00	128.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		128.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	115.957,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	12.162,40		
TOTAL DA DESPESA					1.626.120,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gestão do SUS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.873.270,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.092.470,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.092.470,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.647.870,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	1.647.870,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		444.600,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	444.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			780.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		780.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	331.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	399.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.923.270,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic.e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Ação Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				926.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			578.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		578.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		295.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	295.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		1.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		163.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	163.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		119.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	119.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			348.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		348.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	152.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	165.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		103.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	91.240,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	11.760,00		
TOTAL DA DESPESA					1.029.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.947.717,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.378.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.378.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.396.000,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	272.000,00		
3.1.90.04.02	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 60%	010000	784.000,00		
3.1.90.04.03	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 40%	010000	340.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		11.000,00		
3.1.90.05.01	Salário Família	010000	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.763.200,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	1.258.200,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Ativo - FUNDEB 60%	010000	3.143.600,00		
3.1.90.11.03	Pessoal Ativo - FUNDEB 40%	010000	1.361.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.028.000,00		
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	010000	1.106.000,00		
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	010000	479.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	443.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.569.517,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.569.517,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	174.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.440.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	24.404,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	582.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	3.095.113,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	120.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	108.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				542.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			302.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		302.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	194.360,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	107.640,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		240.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	240.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				108.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			108.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		108.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	108.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.597.717,00

Governo Municipal de Cantá
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.298.070,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.775.470,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.775.470,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.114.870,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	2.114.870,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		2.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Família	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		853.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	853.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		805.600,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	805.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.522.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.522.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	42.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	672.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	729.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			281.120,00	281.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		281.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	227.197,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	53.922,40		
TOTAL DA DESPESA					5.579.190,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.245.787,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.153.670,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.153.670,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.510.870,00		
3.1.90.04.01	Outras Contrat. por Tempo Determinado	010000	2.386.870,00		
3.1.90.04.02	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 60%	010000	784.000,00		
3.1.90.04.03	Contrat. p/ Tempo Determ. - FUNDEB 40%	010000	340.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		13.000,00		
3.1.90.05.01	Salario Familia	010000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vanç. Fixas Pessoal Civil		6.616.200,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	2.111.200,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Ativo - FUNDEB 60%	010000	3.143.600,00		
3.1.90.11.03	Pessoal Ativo - FUNDEB 40%	010000	1.361.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.833.600,00		
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	010000	1.106.000,00		
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	010000	479.000,00		
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais	010000	1.248.600,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.092.117,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.092.117,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	217.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.113.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	28.004,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	642.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	3.824.113,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	120.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	108.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				823.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			583.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		583.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	421.557,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	161.562,40		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			240.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		240.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	240.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				108.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			108.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		108.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	108.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.176.907,00

Governo Municipal de Cantá
 Câmara Municipal de Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cantá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cantá

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	578.113,00	578.113,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	578.113,00	578.113,00
01 031 0001	Gestão das Ações o Poder Legislativo	0,00	578.113,00	578.113,00
01 031 0001 2.001	Manutencao das ativ. da Câmara Municipal		345.113,00	345.113,00
01 031 0001 2.002	Administração de Recursos Humanos		220.000,00	220.000,00
01 031 0001 2.003	Capacitação dos Servidores		13.000,00	13.000,00
TOTAL		0,00	578.113,00	578.113,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete da Prefeita
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	540.000,00	540.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	540.000,00	540.000,00
04 122 0011	Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita	0,00	540.000,00	540.000,00
04 122 0011 2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		120.000,00	120.000,00
04 122 0011 2.005	Administ. de Recursos Humanos		260.000,00	260.000,00
04 122 0011 2.006	Realizacao de Eventos Institucionais		160.000,00	160.000,00
TOTAL		0,00	540.000,00	540.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação - 25%

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	945.000,00	945.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	795.000,00	795.000,00
12 122 0005	Gestão das Ações da Sec. de Educ. Cult. e Desporto -	0,00	795.000,00	795.000,00
12 122 0005 2.007	Man. das Atividades da Secretaria de Edu- cação e Cultura		528.000,00	528.000,00
12 122 0005 2.008	Administração de Recursos Humanos		130.000,00	130.000,00
12 122 0005 2.009	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais		25.000,00	25.000,00
12 122 0005 2.010	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais		12.000,00	12.000,00
12 122 0005 2.011	Pagamento Retroativo das Progressões Funcionais		100.000,00	100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0005	Gestão das Ações da Sec. de Educ. Cult. e Desporto -	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0005 2.012	Contrapartida Programa Nacional de Alime- ntação Escolar - Ensino Fundamental		150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	945.000,00	945.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Educação - FNDE

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	527.000,00	527.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0007	Gest. Ações Vinc. aos Rec. do Fundo Nacional de Des. da	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0007 2.022	Programa Nacional de Alimentação escolar			
	Ensino Fundamental		100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365 0007	Gest. Ações Vinc. aos Rec. do Fundo Nacional de Des. da	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365 0007 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar			
	Creche e pré-Escola		30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366 0007	Gest. Ações Vinc. aos Rec. do Fundo Nacional de Des. da	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366 0007 2.024	Programa nacional d Alimentação Escolar-			
	de Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	357.000,00	357.000,00
12 368 0007	Gest. Ações Vinc. aos Rec. do Fundo Nacional de Des. da	0,00	357.000,00	357.000,00
12 368 0007 2.025	Quota Salarío Educação		192.000,00	192.000,00
12 368 0007 2.026	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar		150.000,00	150.000,00
12 368 0007 2.027	Programa Dinheiro Direto na escolar		15.000,00	15.000,00
12 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	35.000,00	35.000,00
12 423 0007	Gest. Ações Vinc. aos Rec. do Fundo Nacional de Des. da	0,00	35.000,00	35.000,00
12 423 0007 2.028	Programa Nacional de Alimentação escolar Indígena		35.000,00	35.000,00
TOTAL		0,00	527.000,00	527.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Sec. de Educação - Esporte e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
12 368	Educação Básica	30.000,00	0,00	30.000,00
12 368 0019	Contrapartida Financeira p/ Cel.de Conv.Federais e e	30.000,00	0,00	30.000,00
12 368 0019 1.001	Contrapartida para captação de rec feder			
	ais e estaduais - Sec de Educação	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	0,00	264.404,00	264.404,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	264.404,00	264.404,00
13 392 0008	Realização das Atividades Culturais	0,00	160.000,00	160.000,00
13 392 0008 2.029	Realização de Eventos e Festejos do Calé			
	ndario Cultural do Município		160.000,00	160.000,00
13 392 0013	Apoio ao Desporto Amador	0,00	104.404,00	104.404,00
13 392 0013 2.030	Apoio ao desporto Amador		104.404,00	104.404,00
TOTAL		30.000,00	264.404,00	294.404,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0012	Gestão das Ações da Sec. de Plan., Administração e Fi	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0012 2.056	Contribuição para a formação do PASEP		120.000,00	120.000,00
04 122 0012 2.057	Amortização da Dívida com Prev. Social		180.000,00	180.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
04 123 0012	Gestão das Ações da Sec. de Plan., Administração e Fi	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
04 123 0012 2.058	Man. das Ativ. da Sec. de Plan. e Finança		360.000,00	360.000,00
04 123 0012 2.059	Adm. de Recursos Humanos		895.000,00	895.000,00
04 123 0012 2.060	Capacitação dos Serv. da Secretaria		25.000,00	25.000,00
04 123 0012 2.061	Amort. da Dívida com a Receita Federal		60.000,00	60.000,00
04 123 0012 2.062	Pag. Retroativo das progr. Funcionais		80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	1.720.000,00	1.720.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Infraestrut. e Serv. Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.136.700,00	1.136.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.136.700,00	1.136.700,00
04 122 0002	Gestão das Ações da Secretária de Infra Estrutura	0,00	1.136.700,00	1.136.700,00
04 122 0002 2.078	Manut. das ativ. da Sec. de Obras		972.000,00	972.000,00
04 122 0002 2.079	Administração de Recursos Humanos		154.700,00	154.700,00
04 122 0002 2.080	Capacitação dos Servidores da Secretaria		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	1.136.700,00	1.136.700,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Desenv. agropecuario
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	55.000,00	247.000,00	302.000,00
20 606	Extensão Rural	55.000,00	247.000,00	302.000,00
20 606 0004	Gestão das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agropecu	0,00	247.000,00	247.000,00
20 606 0004 2.081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario		120.000,00	120.000,00
20 606 0004 2.082	Administração de Recursos Humanos		52.000,00	52.000,00
20 606 0004 2.083	Capacitação dos Servidores da Secretaria		15.000,00	15.000,00
20 606 0004 2.084	Manutenção do Programa da Agricultura familiar		60.000,00	60.000,00
20 606 0019	Contrapartida Financeira p/ Cel.de Conv.Federais e e	55.000,00	0,00	55.000,00
20 606 0019 1.004	Contrapartida para captação de rec feder ais e estaduais - Sec. de Des.Agropecuar	55.000,00		55.000,00
TOTAL		55.000,00	247.000,00	302.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Mun. do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	18.000,00	331.000,00	349.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	18.000,00	331.000,00	349.000,00
18 541 0016	Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	331.000,00	331.000,00
18 541 0016 2.085	Man.das Ativ.da Secret.do Meio Ambiente		65.000,00	65.000,00
18 541 0016 2.086	Administracao de Recursos Humanos		156.000,00	156.000,00
18 541 0016 2.087	Real.de Camp.Soc.Educ. de pres.ambiental		25.000,00	25.000,00
18 541 0016 2.088	Man.das Ativ.de Fisc.e Licenc.Ambiental		60.000,00	60.000,00
18 541 0016 2.089	Capacitacao dos Servidores da Secretaria		25.000,00	25.000,00
18 541 0019	Contrapartida Financeira p/ Cel.de Conv.Federais e e	18.000,00	0,00	18.000,00
18 541 0019 1.005	Contrapartida para captação de rec feder ais e estaduais - Sec. Meio Ambiente	18.000,00		18.000,00
TOTAL		18.000,00	331.000,00	349.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Índio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal do Índio

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	164.000,00	164.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	164.000,00	164.000,00
14 423 0018	Gestão das Ações da Secretaria do Índio	0,00	164.000,00	164.000,00
14 423 0018 2.090	Man. das Ativ.da Secretaria do Índio		30.000,00	30.000,00
14 423 0018 2.091	Administração de Recursos Humanos		39.000,00	39.000,00
14 423 0018 2.092	Real.de eventos esp.e cult.em com.indig.		80.000,00	80.000,00
14 423 0018 2.093	Capacitacao do Servidores da Secretaria		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	164.000,00	164.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Segurança Urbana e Transito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Segurança Urbana e Transito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	84.000,00	84.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	84.000,00	84.000,00
06 122 0017	Ges. das Ações da Sec. de Segurança urbana e trans. ro	0,00	84.000,00	84.000,00
06 122 0017 2.094	Man. Ativ. da Sec. de Seg. Urb. Trans. Rodovia		30.000,00	30.000,00
06 122 0017 2.095	Administracao de Recursos Humanos		39.000,00	39.000,00
06 122 0017 2.096	Capacitacao dos Serv. da Secretaria		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	84.000,00	84.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun. de Relacoes Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.municipal.de relações Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	77.500,00	77.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	77.500,00	77.500,00
04 122 0003	Gestão das Ações da Secretaria de Relações Instituci	0,00	77.500,00	77.500,00
04 122 0003 2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		30.000,00	30.000,00
04 122 0003 2.098	Administração de Recursos Humanos		32.500,00	32.500,00
04 122 0003 2.099	Capacitação dos Servidores da Secretária		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	77.500,00	77.500,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	29.000,00	0,00	29.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	29.000,00	0,00	29.000,00
15 451 0019	Contrapartida Financeira p/ Cel.de Conv.Federais e e	29.000,00	0,00	29.000,00
15 451 0019 1.006	Contrapartida para captação de rec feder ais e estaduais - Secretaria de Obras	29.000,00		29.000,00
TOTAL		29.000,00	0,00	29.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 14 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	108.000,00	108.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	108.000,00	108.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	0,00	108.000,00	108.000,00
99 999 0099 2.100	Reserva de Contingencia		108.000,00	108.000,00
TOTAL		0,00	108.000,00	108.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Educ., Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria de Educação - FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	8.743.000,00	8.743.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.590.000,00	7.590.000,00
12 361 0006	Gest.Ações Vinc.aos Rec.Do Fundo Des.da Educ.Basica	0,00	7.590.000,00	7.590.000,00
12 361 0006 2.013	Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Ensino Fundamental - FUNDEB		3.655.600,00	3.655.600,00
12 361 0006 2.014	Remun.dos Prof.da Adm,e Suporte Pedagógico da Rede Mun.de ensino-FUNDEB - 60%		325.000,00	325.000,00
12 361 0006 2.015	Remuneração dos Técnicos de Apoio da Educação Básica - FUNDEB 40%		2.181.400,00	2.181.400,00
12 361 0006 2.016	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		608.000,00	608.000,00
12 361 0006 2.017	Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino - FUNDEB 40%		20.000,00	20.000,00
12 361 0006 2.018	Serviço de Transporte Escolar		800.000,00	800.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
12 365 0006	Gest.Ações Vinc.aos Rec.Do Fundo Des.da Educ.Basica	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00
12 365 0006 2.019	Remuneração dos Profissionais do Magisterio da Educação Infantil-FUNDEB 60%		975.000,00	975.000,00
12 365 0006 2.020	Manutenção das escolas da Rede Municipal de Educação Infantil - FUNDEB 40%		100.000,00	100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0006	Gest.Ações Vinc.aos Rec.Do Fundo Des.da Educ.Basica	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0006 2.021	Remu.dos Prof. do Magisterio da Educação de jovens e Adultos - FUNDEB 60%		78.000,00	78.000,00
TOTAL		0,00	8.743.000,00	8.743.000,00

Governo Municipal de Cantá
 Prefeitura Municipal do Cantá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Munic.e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	88.000,00	941.800,00	1.029.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	21.600,00	21.600,00
08 241 0014	Gestão das Ações da Secretaria de Assistencia e Ação	0,00	21.600,00	21.600,00
08 241 0014 2.063	Man.do Prog.de Assist. a Pessoa Idosa		21.600,00	21.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.600,00	3.600,00
08 242 0014	Gestão das Ações da Secretaria de Assistencia e Ação	0,00	3.600,00	3.600,00
08 242 0014 2.064	Man.do Prog.de Ass.ao Port.de Neces.Esp.		3.600,00	3.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	468.800,00	468.800,00
08 243 0014	Gestão das Ações da Secretaria de Assistencia e Ação	0,00	468.800,00	468.800,00
08 243 0014 2.065	Administracao de Recursos Humanos		260.000,00	260.000,00
08 243 0014 2.066	Capacitacao dos Servidores da Secretaria		15.000,00	15.000,00
08 243 0014 2.067	Manutencao das Ativ. do Conselho Tutelar		108.000,00	108.000,00
08 243 0014 2.068	Man.das Ativ.do Cons. Mun.Crianca e Adol		7.800,00	7.800,00
08 243 0014 2.069	Manut.do Prog.de Errad.do Trab. Infantil		78.000,00	78.000,00
08 244	Assistência Comunitária	88.000,00	447.800,00	535.800,00
08 244 0014	Gestão das Ações da Secretaria de Assistencia e Ação	0,00	411.800,00	411.800,00
08 244 0014 2.070	Man.das Ativ.da Sec.de Ass.e Acao Social		36.000,00	36.000,00
08 244 0014 2.071	Man,da Ativ, do Cons.Mun. de Ass. Social		7.800,00	7.800,00
08 244 0014 2.072	Apoio a Familias de Baixa Renda		80.000,00	80.000,00
08 244 0014 2.073	Manutencao do PROJOVEM		96.000,00	96.000,00
08 244 0014 2.074	Man.do Centro de Ref.em Ass.Social-CRAS		60.000,00	60.000,00
08 244 0014 2.075	Man.do Centro de Ref.Ass.Social-CRAS VOL		60.000,00	60.000,00
08 244 0014 2.076	Ind.de gestao descentralizada-IGD/SUAS		72.000,00	72.000,00
08 244 0015	Ges,das Ações Vinc.aos Rec.do Fundo Nac.de Assis.Soc	0,00	36.000,00	36.000,00
08 244 0015 2.077	Indice de Gestao Descentral.-IGD/SUAS		36.000,00	36.000,00
08 244 0019	Contrapartida Financeira p/ Cel.de Conv.Federais e e	88.000,00	0,00	88.000,00
08 244 0019 1.003	Contrapartida para captação de rec feder			
	ais e estaduais - Sec de Assist. Social	88.000,00		88.000,00
TOTAL		88.000,00	941.800,00	1.029.800,00